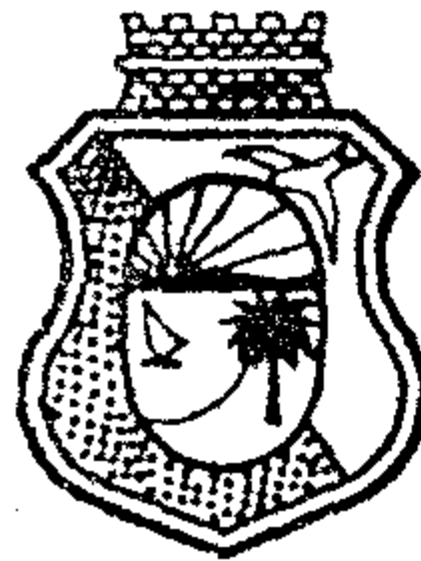




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 145, de 22 de maio de 1992.

Concede a autorização que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear as despesas decorrentes da reforma da Igreja da Matriz da Paróquia de Eusébio.

Art. 2º - Fica autorizado a doar à Paróquia de Eusébio, 05 (CINCO) ventiladores, 20 (VINTE) cadeiras de palhinha e 01 (UM) armário de aço.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 22 de maio de 1992.

DIGITALIZADO

EM

CARLOS NEYBSON F. PIRES


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL